

PORTARIA Nº 0034/2019/CGE/MT

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para eleição de membros do Conselho do Sistema de Controle Interno para o Biênio 2019-2021.

O Secretário Controlador-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o que dispõe o artigo 7º da Lei Complementar nº 550/2014 que alterou o artigo 3º da Lei Complementar nº 198/2004;

Considerando o artigo 3º da Resolução nº 01/2016 que institui o Regimento Interno do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Considerando que o Secretário-Controlador Geral do Estado é membro nato e preside o Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Considerando as atribuições do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e a sua importância para a eficiência do Sistema de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar eleições para membros do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo designando os seguintes servidores para a composição da Comissão Eleitoral:

I - Vilson Pedro Nery;

II -Fernanda Serraglio Baum;

III -Elayne Cristina de Almeida Caporossi Silva.

§1º A Comissão Eleitoral será presidida pelo membro mencionado no inciso I deste artigo.

§2º O pleito deverá ser finalizado até 16/05/2019, com o processo de campanha, votação, apuração dos votos e proclamação dos eleitos.

§3º Dentre os 6 auditores mais votados, os dois primeiros serão Conselheiros titulares, o 3º e o 4º serão Conselheiros suplentes e, em havendo necessidade de ampliação na estrutura da Controladoria Geral do Estado que impacte a composição do Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, o 5º e o 6º mais votados serão convocados, permitindo a paridade

entre Conselheiros natos e Conselheiros eleitos, com a respectiva suplência.

Art. 2º. Convocar os membros natos e eleitos para reunião de posse no Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo para o dia 06/06/2017, às 14 horas, na sede da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado
Presidente